

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1001A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.440, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 8780, de 17 de outubro de 2022, que nomeou o servidor Luís Eduardo de Oliveira a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 8780, de 17 de outubro de 2022, que nomeou o servidor **LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

na



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.441, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA**, RG nº 44.890.707-0 SSP/SP, CPF 383.449.018-04, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.501, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Transfere o servidor PEDRO ENDERLE BONNEAU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **PEDRO ENDERLE BONNEAU**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 12262/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.496, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede a NORACI ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, Licença para Casamento.

**ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **NORACI ALVES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais – Assistente de Alunos, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 04 a 10 de novembro de 2023, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 14036/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação Interina

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.504, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede à servidora VIVIANE REGINA HEGYI HIGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação – Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **VIVIANE REGINA HEGYI HIGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2023 à 27 de abril de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 15266/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.**

**ROSANGELA APARECIDA VERONEZZE ALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação Interina

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Transfere o servidor MAX GONÇALVES FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **MAX GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 15732/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.521, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 600 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador municipal, matrícula funcional nº 574, **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, e **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 15667-9/2023, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**  
Controladora Geral do Município

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 10.514, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 509 e 634, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e pelas razões constantes do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS ANDRE CERQUEIRA**, Corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 2540, em substituição ao sr. Jefferson Ricardo Camargo, guarda civil municipal, Matrícula Funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, na qualidade de membro, integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 4.185, de 19 de fevereiro de 2020, com vistas a dar continuidade a apuração, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, das condutas representadas pela Presidente do Itupeva Previdência e imputadas aos servidores de Matrículas Funcionais nº 2931 e 2164, quais sejam, possível infração ao art. 175, 3º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1147/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100